



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2018

EDIÇÃO Nº 1153

IBAITI, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 870, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Constitui a Comissão Especial de Avaliação Processo Seletivo Simplificado – PSS / Estagiários.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o disposto em Lei Municipal de nº 690, de 16.1.2013, que autoriza a Contratação por Tempo Determinado, para Atender Excepcional Interesse Público, nos Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS / ESTAGIÁRIOS, pelos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

- GUILHERME CEZÁRIO DE MELO CI/RG nº 12.697.355-1
- MARLENE FERREIRA DOS SANTOS CI/RG nº 5.311.495-4
- JOVIANE VERA OLSZEWSKI CI/RG nº 7.053.360-0

Art. 2º A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS / Estagiários será para contratação de pessoal temporário da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, sendo presidida pela primeira, secretariada pela segunda, tendo a terceira como membro.

Art. 3º Os serviços prestados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado – PSS / Estagiários, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (28.3.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 02/01/2017

MUNICÍPIO  
DE  
IBAITI:77008  
068000141

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla, ou=Certificado PJ  
A1, cn=MUNICÍPIO DE  
IBAITI:77008068000141  
Dados: 2018.03.28 20:39:45 -03'00'